



Município de Águas Frias

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º da IN TC 0020/2015 – TCE/SC)

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias



Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Águas Frias atende a população do município com uma distribuição de 7 (sete) micro áreas atendidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs). Os Aguasfrienses dispõem de uma Unidade Básica de Saúde na sede, localizada na Rua Maria Gotardo Galon, 349, centro e um consultório isolado de odontologia na Linha Tarumãzinho interior do Município.

A Unidade Básica de Saúde conta com uma equipe de saúde da família (ESF) com cobertura de 100% do município composta por: 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem e 07 agentes comunitários de saúde E mais uma equipe de saúde bucal (ESB) composta por: 01 dentista e 01 auxiliar de dentista. Além da ESF e da ESB Águas Frias possui a equipe básica possui ainda: 02 enfermeiros, 01 técnico em enfermagem, 01 dentista (20 hrs), 01 auxiliar de dentista, 02 fisioterapeutas (20 horas cada), 01 psicóloga, 04 motoristas, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 vigilante sanitário, 02 farmacêuticos (20 hrs cada), 01 agente de endemias, 01 medico clinico geral (20 hrs) e 03 pessoas no administrativo.

A organização adequada das diversas interfaces, que envolvem uma Unidade Básica de Saúde, contribui para um ambiente favorável tanto para os usuários quanto para os profissionais, promovendo assim o comprometimento da qualidade dos serviços públicos ofertados, sendo necessário conhecer a realidade de trabalho, a fim de poder implementar estratégias e programas capazes de suprir as necessidades da população em saúde pública. Para tanto a secretaria municipal de saúde possui assessoria externa e coordenação interna.

A secretaria de saúde recebe apoio do Conselho Municipal de Saúde que se reúne regularmente para fiscalizar e auxiliar nas demandas que surgem, sendo este um conselho paritário e participativo.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é a porta de entrada do SUS, onde são realizados exames, consultas e acompanhamento médico, procedimentos diversos,



Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

além de entrega de remédios e aplicação de vacinas. Quando necessário, solicita encaminhamento do paciente a outros serviços de saúde.

Para melhor atendimento da população a secretaria de saúde realiza várias parcerias entre consórcios e hospitais sempre buscando atender as necessidades o mais urgente possível. Também promove contrato com especialidades para atender no município evitando assim a locomoção distante e reduzindo o período de afastamento do paciente de sua rotina habitual. Hoje a UBS de Águas Frias recebe atendimento de pediatra, psiquiatra e ginecologista em suas dependências.

b) Da identificação e informações gerais da Unidade

Entidade	Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias
CNPJ	11.300.021/0001-49
Endereço	Rua: Maria Gotardo Galon, 349, CEP - 89843-000
Telefone	(49) - 3332-0004 – 3332-0154 – 3332-0164
E-mail	saude@aguasfrias.sc.gov.br
Sítio Eletrônico	www.aguasfrias.sc.gov.br

Foto –Unidade de Saúde Básica de Águas Frias





Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

c) Rol dos responsáveis do Fundo Municipal de Saúde

Demonstra-se a seguir os responsáveis pela Unidade, conforme prevê o Art. 12 da Instrução Normativa TC 020/2015.

O Fundo Municipal de Saúde será gerido pelo Prefeito Municipal e/ou pelo Secretário Municipal de Saúde, podendo eles estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Congresso Municipal de Saúde, conforme determina o Art. 3º da lei Municipal nº 1.037/2012.

Responsáveis	
Nome	Ladir Zanella Patel
CPF	944.367.469-68
Cargo/Função	Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Ato de Nomeação	Decreto nº 18/2021
Período/Gestão	01/01/2023 a 31/012/2023
Endereço Residencial	Rua Sete de Setembro, Apto. 102, nº 600, CEP – 89843-000
Fones	(49) 3332-0004 / 98809-2487
e-mail	saude@aguasfrias.sc.gov.br

Nome	Carlos Alberto Daga
CPF	589.998.099-00
Cargo/Função	Técnico em Controle Interno
Ato de Nomeação	Decreto nº 05/2004 de 26/01/2004
Período	2023
Endereço Residencial	Rua Gentil Constâncio Isoton, 410, CEP – 89843-000
Fones	(49) 3332-0019 / 98814-2744
e-mail	adm@aguasfrias.sc.gov.br

d) Conselho Municipal de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Águas Frias, foi instituído através da Lei Municipal nº 1.034/2012, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, órgão



Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do Município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Águas Frias – SC, nomeados através do Decreto Municipal nº 123, de 16 de maio de 2023.

Membros titulares do Conselho Municipal de Saúde:

- 1) *Jadete Regina Gollo Kusmirczuck*
- 2) *Ana Nereide Piva*
- 3) *Inês Daga Moro*
- 4) *Wiliam Cesar Vicente*
- 5) *Mayara Basso Cenci*
- 6) *Jessica Zanetti*
- 7) *Claudiomiro Gonçalves da Silva*
- 8) *Andreia Toazza*
- 9) *Karen Cassaro*
- 10) *Ladir Zanella Patel*
- 11) *Vanusa Cimone Rech Citadella*
- 12) *Cheila Aparecida Dias dos Santos*

Sob a presidência da senhora *Ladir Zanella Patel*.

e) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa.

O Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias foi instituído pela Lei Municipal 076/93, e alterado pela lei nº 1.037/2012, e tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreende:

- I) O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II) vigilância sanitária;
- III) A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo;
- IV) O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federais e estaduais.



Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

O Fundo Municipal de Saúde é gerido em conjunto pelo Prefeito e/ou secretário Municipal de Saúde, conforme determina a legislação municipal.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

Aborda-se as informações referente a gestão orçamentaria e financeira, identificando no quadro seguinte os programas de governo, destacando, valor atualizados e despesa executada, sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada.

1) *Identificação dos programas de Governo*

Demonstrativo da Despesa por Programa de Governo – dezembro de 2023.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Programa	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano
8 - Aqui Tem Saúde	424.787,97	5.488.677,04
Total Geral	424.787,97	5.488.677,04

PROGRAMAS E AÇÕES	VALOR ATUALIZADO	DESPESA EXECUTADA
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
10301 Atenção Básica		
103010081.015 AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL	99.000,00	67.631,19
103010081.016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	20.287,00	6.908,98
103010082.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PROGRAMA EM SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.175.420,18	1.093.685,98
103010082.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	53.600,00	40.175,04
103010082.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	4.170.000,00	4.093.999,86
103010082.024 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE – PANDEMIA/CALAMIDADE PÚBLICA	11.000,00	0,00
103020082.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PROGRAMA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	208.000,00	125.186,95
103040082.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	2.157,74
103050082.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	74.526,79	58.931,30
TOTAL GERAL	5.833.833,97	5.488.677,04



Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

- 2) **A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.**

(Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023).

- 3) **Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício de 2023, pelo controle entre receitas e despesas, mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso.

- 4) **Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2023.

- 5) **As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

No Fundo Municipal de Saúde, ficaram restos não processados a pagar no exercício de 2023 no valor de R\$ 71.484,47 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

O saldo remanescente de restos a pagar não processados refere-se a repasse financeiro ao CIS-AMOSC sobre os serviços médicos e hospitalares prestados no mês de dezembro de 2023 em favor do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias, sendo que os mesmos serão computados conforme contrato de rateio no início de janeiro de 2024 pelo consórcio e repassado a cada ente consorciado seu saldo a ser pago no mês de janeiro de 2024 relativo a dezembro de 2023.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:



Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

- a) **Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

(Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023).

- b) **Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

(Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023).

- c) **Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

(Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023).

- d) **Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.**

(Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023).



Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS

Demonstrativo das transferências de recursos a terceiros pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme segue.

Quadro de Transferências/2023

Beneficiário	Formalização	Finalidade	Valor/Ano Transferido
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina -CIS-AMOSC	Contrato de Rateio nº 53/2022 Contrato Adm. nº 156/2022	Transferência de recursos financeiros para custeio das despesas com pessoal e encargos sociais	<i>Pessoal</i> R\$ 23.436,00
			<i>Administrativo</i> R\$ 13.671,00
			<i>Ativo</i> R\$ 1.953,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina -CIS-AMOSC	Contrato de Rateio nº 53/2022 Contrato Adm. nº 156/2022	Transferência de recursos financeiros para o adimplemento dos serviços especializados em saúde Básica, média e alta complexidade ambulatorial	<i>Serviços Médicos PJ</i> R\$ 546.012,25
			<i>Material para Reabilitação</i> R\$ 2.500,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina -CIS-AMOSC	Contrato de Rateio nº 3/2023 Contrato Adm. nº 5/2023	Para manutenção das atividades e ampliação da estrutura do serviço aeropolicial de fronteira (SAER-Fron), serviços de atendimento de resgate médico aeromédico (SARA)	R\$ 6.000,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina -CIS-AMOSC	Contrato de Rateio nº 53/2022 Contrato Adm. nº 156/2022	Transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos.	R\$ 385.613,81
Total			R\$ 979.186,06



Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

V- INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

A seguir destaca-se as informações referente as licitações e contratos do Fundo Municipal de Saúde, com valores anuais das despesas realizadas quanto as aquisições e contratações de bens e serviços.

- a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.**

(Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023).

- b) do órgão de imprensa oficial.**

DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

Conforme lei Municipal nº 1.251 de 15 de abril de 2019, institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de Águas Frias.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

Aborda-se neste capítulo informações acerca das recomendações e orientações expedidas pelo órgão de controle interno do Município, bem como dos demais órgãos de controle externo e encaminhadas pelo Controle Interno Municipal, que vem auxiliando para o correto desempenho das atividades públicas.

- a) Informações, orientações e recomendações expedidas pelo Controle Interno.**

Recomendação/Orientação Recebidas do Controle Interno

Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/22/2023

Assunto: questionário para identificar as estratégias, as diretrizes e as ações adotadas pelos Municípios nos serviços de saúde mental.

Decisão Singular - Levantamento sobre situação da dengue, zika e Chikungunya em Santa Catarina.

Decisão Singular – Levantamento sobre situação vacinal e incidência de doenças imunopreveníveis no âmbito dos município catarinenses.

Comunicado do CI – para renovação dos membros dos Conselhos Municipais que estão



Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

com data de vencimento expirado. Conselho: Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente e Saúde.
Informações e recebimento das despesas efetuadas em saúde no exercício.
Recebimento e informações quanto aos valores aplicados em saúde pública mensalmente
Orientação para aplicar em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da receita proveniente dos recursos próprios de imposto e transferência constitucionais.
Orientações quanto as Audiências Públicas, para apreciação dos relatórios trimestrais do Fundo Municipal de Saúde.
Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/22/2023 Assunto: questionário para identificar as estratégias, as diretrizes e as ações adotadas pelos Municípios nos serviços de saúde mental.
Recebimento de comunicação quanto a proibição de contratar com o Poder Público, das pessoas jurídicas e físicas.
Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/5/2023 Assunto: apoio à adesão ao sistema nacional de promoção da igualdade racial (Sinapir).
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO. A conselheira substituta do Tribunal de Contas de Santa Catarina Sabrina Nunes locken passou a contemplar, a partir deste ano, na apreciação dos processos de prestação de contas de prefeitos (PCPs) relativos ao exercício de 2022, a avaliação das políticas públicas para a promoção da igualdade racial. O primeiro processo relatado por ela foi do município de Anitápolis, na sessão ordinária híbrida desta segunda-feira (6/11), que recomendou, à câmara de vereadores do município, a aprovação das contas.

Referente providências as informações e orientações expedidas pelo Controle Interno Municipal, o Fundo Municipal de Saúde procurou atender e sanar imediatamente, ou no decorrer do exercício, para evitar que ocorra falhas, erros ou irregularidades na gestão.

b) Auditoria Realizada Pelo Controle Interno

O controle Interno, conforme às atividades previstas no Plano Anual de Atividades Interna (PAAI), correspondente ao exercício de 2023, visando apurar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, com a finalidade de auxiliar no aperfeiçoamento da gestão, assim como evitar futuros equívocos que resultem em inconsistência ou irregularidades, realizou auditorias.



Município de Águas Frias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@aguasfrias.sc.gov.br - Fone 49-3332-0004

A verificação revelou que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário público, apenas demonstrou que ocorre algumas falhas que merecem ser coibidas, não causando danos ao erário público municipal.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

(Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023).

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria celebrados no exercício de 2023, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Águas Frias – SC, fevereiro de 2024.

Ladir Zanella Patel
Secretária Municipal de Saúde